



Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná.

Aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 18:00, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Amarildo Portes, Amauri Lovato, Claudinho Zoinho, Denys Moraes, Ferrugem, Henrique Goinski, Iujo Manfron, Jair do Tanguá, Paulão, Polaco, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Roque Luiz e Sidnei Trevisan. Ausente o Vereador Catarina Junior, problemas de saúde de seu filho. O Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem deu abertura à sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Roque Luiz a leitura de um trecho da Bíblia. Ato contínuo, em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". A seguir, convidou para compor a mesa o Secretário de Governo Gerson Colodel, a Excelentíssima Vice-Prefeita Dete Pavoni e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Denys Moraes, a leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. A seguir solicitou a leitura do expediente. Projeto de Lei: Projeto de Lei Complementar nº 001/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato com a seguinte súmula: "Altera a Lei Complementar 47/2015 e a Lei Complementar 100/2021, cria o anexo XVII da Lei Complementar 20/2011, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 002/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Autoriza o Executivo Municipal a ceder em comodato para a Associação dos Servidores do Município de Almirante Tamandaré - ASSEMAT, a área de terras que especifica e dá outras providências". Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera o inciso I, do art. 1º da Lei Ordinária Municipal nº 566, de 01 de dezembro de 1997, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Dispõe sobre o Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Almirante Tamandaré, e dá outras providências". Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a complementação salarial para os profissionais do magistério que recebem valor de vencimento inferior ao piso salarial da categoria". Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera a Lei 2.498/2025 de 07 de janeiro de 2025 e



dá outras providências". Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal com a seguinte súmula: "Altera e dá nova redação ao inciso II e ao Parágrafo Único do art. 9º da lei 1.972/2017 de 01 de junho de 2017 e dá outras providências". Projeto de Lei nº 004/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Altera a Lei nº 674/1999 de 02 de julho de 1999". Projeto de Lei nº 005/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação a logradouro público que especifica. Fica denominada Rua Lourival de França". Projeto de Lei nº 006/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dá denominação ao próprio público que especifica. Fica denominado Espaço em Saúde Higino Alves de Godoi Pizzi, na Unidade de Saúde Iram Antonio Scarpini, no Bairro São Felipe". Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Dispõe sobre a concessão de diárias de viagens aos servidores públicos e vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná e dá outras providências". Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal com a seguinte súmula: "Institui Comissão Especial para representar a Câmara Municipal de Almirante Tamandaré no Encontro de Novos Prefeitos e Prefeitas do Governo Federal, Fortalecendo os Municípios de 11 a 13 de fevereiro de 2025. Brasília - Distrito Federal". Indicação nº 001/2025 e 002/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Professor Vanderlei. Indicação nº 003/2025 e 004/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Catarina Júnior. Indicação nº 005/2025 e 006/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Sidnei Trevisan. Indicação nº 007/2025 e 008/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Iujo Manfron. Indicação nº 009/2025 e 015/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Denys Moraes. Indicação nº 012/2025 e 013/2025 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 014/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Jair do Tanguá. Indicação nº 016/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Henrique Goinski. Ofício nº 20250203-001/GAB assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Daniel Lovato, indicando nesta Casa de Leis como: Líder do Governo vereador Sidnei Trevisan e



Vice-Líder vereador Amauri Lovato. Na sequência, foi dada a palavra ao Secretário de Governo Gerson Colodel para que fizesse, através de DataShow, apresentação das Obras realizadas e a realizar sobre o Governo Municipal. Após a apresentação foi dada a palavra para a Excelentíssima Vice-Prefeita Dete Pavoni e, após, para o Excelentíssimo Senhor Prefeito Daniel Lovato. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Ferrugem, Amauri Lovato, Paulão, Amarildo Portes, Denys Moraes, Professor Vanderlei, Rodrigo Pavoni, Jair do Tanguá, Sidnei Trevisan, Henrique Goinski e Claudinho Zoinho. Nada mais havendo a ser tratado o Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem marcou a próxima Sessão Extraordinária para o dia 04 de fevereiro de 2025 às 19:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Primeiro Secretário Vereador Denys Moraes, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes _____
Amauri Lovato _____
Catarina Júnior _____
Claudinho Zoinho _____
Denys Moraes _____
Ferrugem _____
Henrique Goinski _____
Iujo Manfron _____
Jair do Tanguá _____
Paulão _____
Polaco _____
Professor Vanderlei _____
Rodrigo Pavoni _____
Roque Luiz _____
Sidnei Trevisan _____